



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1422/2021

Em 12 de julho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 5591/2021 **de 20/07/2021 17:54**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2504/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº **2504/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 30 de junho de 2021.

OF. SMS. Nº 0208/2021

INDICAÇÃO: 2504/2021
Vereador: JOÃO CLEMENTE
Processo: 32270/2021

Prezado Senhor,
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete
Prefeito Municipal

Em resposta à Indicação em epígrafe, encaminhamos o Ofício CEAB Nº 220/2021, de 21/06/2021, da Coordenadoria Executiva da Atenção Básica desta Secretaria. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

OF. CEAB Nº. 220 /2021

Araraquara, 21 de junho de 2021.

A Ilma. Sra.

Eliana Aparecida Mori Honain

Secretária Municipal de Saúde

Assunto: INDICAÇÃO Nº 2504/2021 – C.M.A.

Prezada Senhora

Senhora Secretária informamos que a Indicação Nº 2504/2021 da Câmara Municipal de Araraquara, de autoria do vereador João Clemente, a qual solicita um levantamento dos profissionais da saúde que foram e não foram contemplados com o PMAQ-AB e com a Bonificação Temporária e Extraordinária Profissionais da Linha de Frente Covid-19 e solicita o pagamento para aqueles que ainda não foram contemplados com referidos pagamentos-vencimentos-acrécimos -bonificações, já foi realizado e enviado à Câmara Municipal, através do Ofício CEAB Nº 219/2021 em resposta ao Requerimento Nº 505/2021 de autoria do mesmo vereador. Abaixo copio as respostas:

Respostas às questões elencadas no Requerimento Nº 505/2021:

- a) Temos 2.479 profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Coordenadorias Executivas: de Gestão, de Vigilância em Saúde, de Avaliação e Controle, de Atenção Básica, de Assistência Especializada, de Urgências e Emergências, de Extraordinária de Ações de Combate à Covid-19, Extraordinária de Gerenciamento, Regulação e Oferta de Serviços de Saúde).
- b) Temos um total de 192 agentes comunitários de Saúde na Estratégia de Saúde da Família. Fizeram adesão ao PMAQ-AB no 3º Ciclo em 2017, 24 equipes da Estratégia de Saúde da Família, segundo EXTRATO DE Adesão 3º CICLO PMA-AB – Araraquara – SP – ANEXO I – EXTRATO DE RECONTRATUALIZAÇÃO AB/SB.
- c) Fazem jus aos valores atinentes ao PMAQ-AB todos os ACS que foram habilitados e avaliados nos respectivos trimestres. Referente ao 4º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro) foram avaliados 97. Desse total 94 ACS foram habilitados e avaliados.
- d) Todos os Agentes Comunitários de Saúde que foram habilitados e avaliados, nos três primeiros trimestres de 2020, receberam os valores de acordo com classificação obtida no respectivo trimestre avaliado.

05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

- e) Não há pagamentos do PMAQ-AB em atraso. O recurso PMAQ-AB veio até agosto de 2020 e a forma de repasse do recurso federal aos municípios foi modificada, inclusive com alteração dos critérios de avaliação dos municípios (Portaria GM/MS Nº. 2979/2019 e Portaria GM/MS Nº.874/2020).

O número de Agentes Comunitários que foram avaliados e não receberam o prêmio referente ao 4º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro) é 94 (noventa e quatro).

- f) Esclarecemos ainda que foi encaminhado ofício à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando Parecer Jurídico quanto ao pagamento por desempenho aos Agentes Comunitários de Saúde, a partir do novo modelo de financiamento -Portaria MS/GM Nº. 2979/2019, a qual extinguiu o Prêmio PMAQ-AB e alterou as formas de repasse de recursos para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS). Conforme relatório apresentado pelo Procurador Municipal Osvaldo Balan Júnior no Guichê Nº. 058.569/2020, às fls.61:

“c) para manutenção do PMAQ, necessário se fará com fim do repasse federal, estudos de impacto financeiro e alteração da legislação que o regem no âmbito municipal e da legislação orçamentária.”

Realizado também pela Coordenadora Executiva de Gestão em Saúde, Joice Nogueira, solicitação de análise à Controladoria Geral do Município, às fls. 65 verso:

*“Segue para análise e parecer, tendo em vista a necessidade de elaboração de nova lei para que se mantenha o processo de avaliação da equipe e sua gratificação. O percentual da gratificação continua a ser no máximo 30% do valor recebido, agora referente ao **“Programa Previne Brasil”** e deve ser estendido a toda equipe (enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, ACS, Agente Administrativo, Agente Operacional etc.)”.*

Conforme conclusão da Controladoria Geral do Município, fl.70:

“Ante ao exposto, concluo que o referido pagamento de desempenho aos Agentes Comunitários de Saúde, do ponto de vista da Lei Complementar nº 173/2020 e desde que seguidas suas regras expostas anteriormente, é adequado”.

Portanto, a gestão municipal fez os encaminhamentos necessários para regularizar a aplicação do recurso financeiro oriundo do Programa Previne Brasil (Portaria 2979/2019).

- g) Total de funcionários da Saúde que trabalharam na Linha de Frente COVID-19 – 155 (cento e cinquenta e cinco funcionários).
- h) Receberam a Bonificação Temporária e Extraordinária - 155 (cento e cinquenta e cinco) funcionários.
- i) Não há pagamentos de Bonificação Temporária e Extraordinária em atraso aos profissionais que atuaram na Linha de Frente da COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

- j) O pagamento de Bonificação Temporária e Extraordinária dos profissionais que atuaram na Linha de Frente, nas Unidades Básicas de Saúde (Polos de Atendimento à Covid-19 em horários estendidos) e coleta de Testes RT-PCR, foram realizados de acordo com a Lei nº 10.157 de 17/03/2021 e Decreto nº. 12.530, de 30 de março de 2021, “...Art. 1º Este decreto dispõe sobre os parâmetros para a concessão da bonificação temporária e extraordinária prevista na Lei nº 10.157, de 17 de março de 2021, e dá outras providências.”

Sugestão: funcionários com queixas quanto ao pagamento da BONIFICAÇÃO Temporária e Extraordinária Linha de Frente Covid-19, favor protocolar requerimento à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos para esclarecimentos de dúvidas.

atenciosamente

Dra. Talitha P. R. Martins
Médica
CRM-SP 166650

Talitha Paula Rezende Martins
Coordenadora Executiva Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde